

INDICAÇÃO Nº _____ DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL, TORNANDO OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA FACIAL PARA QUEM SAIR ÀS RUAS E CIRCULAR NOS ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO OU NOS MEIOS DE TRANSPORTES

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o senhor Prefeito Municipal, através da Procuradoria Municipal, viabilize após estudo com fundamentação técnica, a elaboração e publicação de decreto municipal, tornando obrigatório o uso de máscara facial para quem sair às ruas e/ou circular nos estabelecimentos abertos ao público, em Eldorado do Sul.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente indicação, que possui grande relevância social, tem por finalidade solicitar ao nosso Executivo Municipal, viabilizar após estudo com fundamentação técnica, a elaboração e publicação de decreto municipal, tornando obrigatório o uso de máscara facial para quem sair às ruas e/ou circular nos estabelecimentos abertos ao público, em Eldorado do Sul.

Cabe ressaltar que as máscaras que estou falando de uso obrigatório, são as comuns feitas em casa, e por um período determinado, conforme novas orientações das autoridades competentes em Saúde Pública.

Outro fato que merece destaque é que a confecção de máscaras caseiras tem se tornando um fenômeno mundial e qualquer cidadão pode fazer a sua em casa.

Além de eficiente, é um equipamento simples, que não exige grande complexidade na sua produção e pode ser um grande aliado no combate à propagação do coronavírus em Eldorado do Sul, protegendo a nossa Comunidade.

Vereador Fabiano Pires – MDB (Líder de Bancada)
Membro da Mesa Diretora – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Obras, Agricultura e Serviços Públicos